



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240110IN003/2024	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado

PORTARIA Nº 142/2024 - GAP.

07 DE OUTUBRO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. EDIVALDO MOREIRA GAVIÃO, portador da CI/RG nº 018120212001-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 015.352.593-29, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenador de Programas e Projetos, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas – SEMGAI. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 082/2024-GAP. Art. 3º - Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: vxbgdjrcxu20241030111023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela

razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024, nos termos descritos abaixo: OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS do Município de Amarante do Maranhão- MA. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede na cidade de Recife – PE, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte – Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal desta autorização e do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, no site eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao Art. 94, da Lei nº 14.133/21, evitando-se prejuízos ao erário. Amarante do Maranhão – MA, 01 de Outubro de 2024. Atenciosamente, JÂNIO MARINHO VIANA — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bpdle4czaa20241030101004

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240110IN003/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240110IN003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da tabela de Procedimentos Ambulatórios e Hospitalares do SUS do Município de Amarante do Maranhão- MA. CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS com sede na cidade de Recife – PE, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte – Recife - PE, inscrita no CNPJ sob nº 35.542.612/0001-90, representada pelo Sr. Bruno Romero Pedrosa Monteiro. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; PREÇO: Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA fará jus ao pagamento de honorários contratuais em montante correspondente a R\$ 0,17 (dezessete centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado ao Erário Municipal; PROGRAMA DE TRABALHO: 4- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10- SAÚDE; 10301 – ATENÇÃO BÁSICA; 103011316 – INVESTIMENTO; 10301 1316 2151 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;; Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 10/10/2024. Amarante do Maranhão – MA, 00 de Outubro de 2024. Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal da Saúde, CONTRATANTE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 7yy2cuvhxo220241030101036



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

